

Promulgação

Decreto Legislativo nº 02/34

Concede Comenda d'Almadas
José Martins e das outras
Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapicuru
m, Estado do Espírito Santo, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Seja concedida ao Sr. Remetido Machado
a Comenda d'Almadas José Martins.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior
será entregue no próximo dia 7 de
setembro do corrente ano, em sessão solene

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Sala das Sessões, 11 de maio de 1934

Junali Braga
Presidente